Faculdades Santa Cruz

Ofício nº DG 013/2019 /2019

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Assunto: Edital de Extensão 2019/2

A Direção das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba, no uso de suas atribuições, torna público o chamado aos docentes interessados no envio de propostas de Extensão Universitária para o 2º semestre de 2019, seguindo as normas e orientações definidas no presente edital.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Carvalho Rodrigues

Diretor Geral

Faculdades Santa Cruz

Edital de Extensão Universitária 2º semestre de 2019

A Direção das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba, no uso de suas atribuições, em atendimento às políticas institucionais para o ensino, pesquisa e extensão, bem como às normas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Manual da Extensão da IES, torna público o chamado ao corpo docente para o envio de propostas de atividades de extensão, seguindo o disposto pelo presente Edital.

Título I
Das Finalidades

Este edital tem a finalidade de convidar o corpo docente da IES para apresentação de propostas de atividades de extensão na modalidade Presencial.

Título II
Das Categorias de Atividades

Conforme estabelecido nas Políticas de Extensão, ficam definidas como categorias das atividades de extensão universitária:

I – Programa de Extensão: Conjunto de atividades, gerenciadas com a mesma diretriz e voltadas a um objetivo comum, reunindo ações que possuam afinidades temáticas e possam ser desenvolvidas de forma interdisciplinar.

II – Projeto de Extensão: Ações de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que tenham articulação com o **ensino e a pesquisa, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural,** envolvendo discentes e docentes, em atuação conjunta com a comunidade.

Faculdades Santa Cruz

Para cada categoria serão admitidos os seguintes tipos de atividades de extensão, que poderão ser esporádicas (que acontecerão uma única vez, numa definida data no projeto)

ou permanente (que acontecerão semanalmente ao longo do período definido no projeto):

a) **Eventos** – Atividades esporádicas de curta duração, realizadas no intra ou extramuros, tais como: assembleias, campeonatos, ciclos de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações e produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanais de estudos, jornadas, oficinas culturais, seminários, simpósios, torneios.

Os eventos podem ter carga-horária variada e acontecer em espaços diversos, dentro e fora da instituição, sempre acompanhado pelo professor proponente e/ou ministrantes e **obedecendo às políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial**

b) **Cursos de Extensão** – Os cursos de extensão devem ser planejados para atender demandas da comunidade interna e da sociedade, com foco nas necessidades de aquisição, atualização e aperfeiçoamento de conhecimento de jovens e adultos, independente do nível de escolaridade e formação.

Os cursos de extensão podem ser ofertados interna ou externamente com calendários prefixados, nas formas de: cursos de capacitação, atualização, qualificação profissional, prestação de serviços técnicos, aperfeiçoamento para ENADE e Concurso Público, entre outros.

- Curso de Capacitação: apresenta noções introdutórias, conhecimentos básicos para atender as demandas da sociedade, independente do nível de escolaridade e formação.
- Curso de Atualização: objetiva principalmente atualizar conhecimentos, habilidades técnicas ou técnicas em uma ou mais áreas; pode exigir ou não pré-requisitos de escolarização anterior ou de experiência profissional.
- Curso de Aperfeiçoamento para o ENADE e Concurso Público: oferta de atividades formativas com vistas ao aperfeiçoamento das competências e habilidades exigidas no Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE e em provas de ordem de classe e concursos públicos.
- Prestação de Serviços Comunitários: Realização de trabalho técnico, seja para atendimento às demandas sociais, ou para uma demanda de terceiros (pessoa física ou jurídica de caráter público ou privado) incluindo ações sociais, serviços de assistência social, assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional, **valorizando o desenvolvimento econômico da comunidade e a responsabilidade social, conforme indicado em PDI e políticas institucionais.**

Todo projeto ou programa deverá ter vinculação a um dos Objetivos do desenvolvimento Sustentável definido pela ONU. Os objetivos estão especificados no anexo 2 deste edital.

Título III

Dos valores e remunerações

As atividades poderão ser propostas de forma gratuita tanto para comunidade acadêmica quanto externa ou com valor de inscrição agregado. Quando do segundo caso, o estabelecimento de valores, formas de pagamento e de recebimento devem obedecer às Regras de Negócios para a Composição dos Valores para os Cursos de Extensão, disponibilizadas no anexo 4.

Título IV

Das Áreas Temáticas

As propostas de atividades deverão estar alinhadas às áreas temáticas definidas institucionalmente para as Políticas de Extensão, articuladas com os diferenciais competitivos da IES, sendo estes: Senso de Pertinência; Empreendedorismo; Tecnologias; Metodologias Ativas; e Sustentabilidade.

As áreas temáticas são:

ÁREAS TEMÁTICAS	CARACTERIZAÇÃO
Comunicação	Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica, Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão; Rádio; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.
Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Produção Cultural e Artística na área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Rádio; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e memória Social.
Direitos Humanos	Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária. Inclusão, minorias, Acessibilidade.
Educação	Educação Básica; Educação a Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.
Meio ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área; Aspectos do meio ambiente; Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do desenvolvimento Rural; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.
Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral a Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte; Lazer e Saúde; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e Dependências de Drogas.
Tecnologia	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Polos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes.
Gestão	Gestão de Projetos, Gestão Pública, Gestão de Negócios, Gestão de Produtos e Serviços, Gestão de Pessoas, Gestão Comercial, Gestão de Marketing, Publicidade e propaganda, Logística, cadeia de Suprimentos, Gestão Contábil e Financeira, Gestão comercial, Liderança, Motivação, Tomada de Decisão, Relações Interpessoais e Qualidade de vida no trabalho.
Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Questão Agrária;

	Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho.

Título IV

Das Inscrições

O processo de seleção de projetos deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação do Edital	25 de junho de 2019
Inscrição de programas e projetos de extensão	26 de junho a 01 de outubro de 2019
Avaliação dos Projetos Inscritos e divulgação de resultados	Constante até fechamento do edital

§1°.Os projetos deverão seguir o modelo apresentado no Anexo 1 deste Edital;

§2°. Não serão aceitos projetos fora dos prazos definidos pelo presente Edital;

§3°. Não serão aceitas as inscrições de propostas incompletas com todas as informações solicitadas no formulário.

§4° Não serão aceitos para análise projetos cuja data de início seja inferior a 20 dias da data de entrega dos formulários.

§5° Os formulários devidamente preenchidos deverão ser enviados para a coordenação do setor de pós-graduação e extensão de dois modos: via e-mail (paula.reis@santacruz.br) e uma impressa e devidamente assinada.

§6° A solicitação de material de divulgação deverá ser feita por preenchimento de formulário próprio (Anexo 5) do setor de marketing e enviado juntamente com os demais formulários para o setor de pós-graduação e extensão.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

COORDENAÇÃO PÓS Graduação Presencial Faculdades Santa Cruz	
Profª Drª Paula Cristina dos Reis Oliveira	Prof. Dr. Ricardo Carvalho Rodrigues
Coordenação de Pós-Graduação e extensão	Diretor Geral

Faculdades Santa Cruz

ANEXOS EDITAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Faculdades Santa Cruz

ANEXO 1

PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO 2019/2

IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto:	
Curso de vinculação:	
Proponente:	
Telefone:	E-mail:
Titulação:	
Ministrante 1:	
Telefone:	E-mail:
Titulação:	
Ministrante 2:	
Telefone:	E-mail:
Titulação:	
Informações para pagamento (nome para contrato, dados bancários, RG, CPF, dados da empresa – caso PJ) Em caso de mais de um ministrante ou proponente, o contrato é redigido em nome de apenas um membro, para o qual será realizado o repasse de verba.	
CARACTERÍSTICAS DA EXECUÇÃO	
Datas do curso: Horário: Quantidade total de horas para certificação:	
Categoria: ( ) Curso ( ) Oficina ( ) Palestra ( ) Seminário ( ) Simpósio ( ) Eventos de responsabilidade social ( ) Outros (citar):	
Número de participantes por turma: Mínimo: Máximo:	
PÚBLICO	
( ) Externo e Interno ( ) Somente Externo ( ) Somente Interno ( ) Categorias profissionais específicas: Citar:	

INSCRIÇÕES
( ) Gratuito ( ) Valor XXXXXXXXXX Observações de forma de pagamento:
Período de inscrição:
JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS GERAIS DO EVENTO
TEMÁTICAS ABORDADAS
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO Para solicitar material de divulgação, preencher Briefing do setor de Marketing, que segue ao final deste documento.

APROVAÇÃO DE PROJETO
( ) Aprovado ( ) Não aprovado
Data:

Direção Geral	**Coordenação de extensão**
Coordenação do curso	**Proponente**

Faculdades Santa Cruz

ANEXO 2

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Faculdades Santa Cruz

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Visando apropriar e alinhar a política de extensão com as discussões atuais e futuras de desenvolvimento sustentável, passará a apoiar subsidiariamente a Política de Extensão Comunitária da CNEC, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conforme orientações da Organização das Nações Unidas – ONU, desenvolvimento sustentável é aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras. Em setembro de 2015, a ONU propôs que os seus 193 países membros assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 objetivos (ODS) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030.

Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a agenda 2030 e devem assumir as ações necessárias para cumprimento das metas dos 17 objetivos.

Faculdades Santa Cruz

A CNEC, como Instituição Educacional comprometida com a comunidade e, por consequência, com as gerações futuras, entende que os seus programas e projetos de extensão devem estar alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contribuindo assim para o futuro da humanidade e do planeta.

Fig.1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ANEXO 3

REGRAS DE NEGÓCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS VALORES PARA CURSOS DE EXTENSÃO

Faculdades Santa Cruz	Assunto: **REGRAS DE NEGÓCIOS**
	Setor: **PROCESSOS**
	Responsável: Analista de Processos

ASSUNTO		**DATA DA REALIZAÇÃO**
Composição dos valores para os Cursos de Extensão		**06/03/2019**
SETOR RESPONSÁVEL	**SETORES ENVOLVIDOS**	
FINANCEIRO	**Diretor Administrativo Financeiro, Superintendência, Diretor Geral, Coordenações de Curso, Setores Administrativos, Financeiro e Contabilidade**	
TIPO DE PUBLICAÇÃO		**DATA DA PUBLICAÇÃO**
Restrito		**22/05/2019**

Objetivo

Descrever as Regras de Negócios para a Composição dos Valores para os Cursos de Extensão.

Regras de Negócios:

- Os valores dos Cursos de Extensão, são calculados levando-se em consideração:
  - A renumeração do proponente constitui 70% do valor total do Curso
  - A renumeração da Instituição, constitui 30% do valor total do Curso
- O valor total do curso, para a comunidade acadêmica, poderá ser parcelado, **única e exclusivamente** no cartão de crédito, sendo que o número máximo de parcelas, não poderá exceder a 04 (quatro).
- O valor das parcelas, não poderá ser inferior ao valor de **R$ 51,00**
- O pagamento dos instrutores, será realizado no final do Curso, após a anuência do Diretor Geral da Instituição e a aprovação Final pelo Diretor Administrativo Financeiro, de acordo com a quantidade de parcelas previstas durante o curso.
- O pagamento será realizado, obedecendo as Regras de Negócios, relacionado a "Pagamento de Prestação de Serviços".

Informações:

- Após o cadastramento do Curso, o Setor de Extensão, deverá encarminhar o projeto para o Setor Tesouraria, que validará as questões relativas ao cadastramento dos valores do Curso no sistema.
- Somente após esta validação pela Tesouraria, o Curso poderá ser divulgado.
- A Tesouraria, encaminhará o relatório de alunos pagantes do Curso (após o inicio do mesmo), e as outras despesas decorrentes do Curso, para o Setor de Extensão, que anexará a documentação necessária para o pagamento.
- Após o encerramento, o Setor de Extensão deverá encerrar os contratos.
- A documentação final do encerramento do Curso, entregue até dia 10, seguirá para fluxo de pagamento do mês corrente.
- A documentação final do encerramento do Curso, entregue após o dia 10 – seguirá para fluxo de pagamento do mês posterior.
- O proponente será responsável por todas as despesas, como por exemplo: palestrantes, materiais, ajudantes e outras despesas. O proponente deverá comunicar a Coordenadora de Extensão, para a aprovação do palestrante.
- Caberá a Instituição, disponibilização da sala, inscrição e a certificação.

- A Instituição poderá cancelar o Curso, se não houver um quorum mínimo de inscritos, conforme deliberação da Direção Geral.
- Os cursos funcionarão no horário de funcionamento da Instituição, as exceções deverão ser tratadas com a Direção Geral e Superintendência.
- Os cursos de extensão deverão ter a duração máxima de 03 (três) meses, sendo que as exceções deverão ser tratadas com a Direção Geral e Superintendência.
- Os casos omissos, serão discutidos com a Direção Geral e a Superintendência.

ANEXO 4

RELATÓRIO PÓS-EVENTO

Faculdades Santa Cruz

RELATÓRIO DE EXTENSÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Título do Projeto:		
Proponente e/ou ministrante:		
CARACTERÍSTICAS DA EXECUÇÃO		
Data de início: Data de término: CH total do evento para fins de certificação:		
QUANTIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO		
TIPIFICAÇÃO	**NÚMERO DE ENVOLVIDOS**	**HORAS PARA CERTIFICAÇÃO**
Participante inscritos no sistema - Acadêmicos da instituição (anexar lista de freqüência)		
Participante inscritos no sistema - Comunidade externa (anexar lista de freqüência)		
Monitores (anexar lista de freqüência)		
Ministrante (nome completo dos ministrantes e horas de certificação para cada um)		
Organizador (nome completo do organizador e número de horas utilizadas para a organização/ coordenação do evento)		
Para emissão do certificado, é preciso entregar em anexo: a) Controle de freqüência de participantes (impresso e assinado ou manual); b) Lista com nome completo de monitores; c) Lista com nome completo dos organizadores;		

IDENTIFICAÇÃO
d) Lista com nome completo dos ministrantes. APENAS serão impressos os certificados para organizadores, monitores e ministrantes. Certificação de participação será disponibilizada online.
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
Descreva de forma resumida as atividades desenvolvidas, os objetivos da ação (se alcançados na íntegra) e registre suas considerações finais apontando os impactos da ação para a comunidade acadêmica, científica ou comunidade externa.

ANEXOS
REGISTRO FOTOGRÁFICO **Selecionar ao menos 4 fotos que representem o evento e inserir em anexo a este relatório. O registro fotográfico completo deverá ser disponibilizado em formato digital na pasta S:\Documentos\EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2019** nome do evento
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO **Colocar em anexo o material de divulgação desenvolvido pelo MKT, aprovado pelo proponente/organizador e utilizado na divulgação**

ANEXO 5

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Faculdades Santa Cruz	BRIEFING MARKETING	**Data: 02.05.19** **Revisão nº01** FOR MARKETING 01 **Data Revisão:**

I – SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS	
Solicitante:	**Setor:**
Ramal:	**Email:**

II - CATEGORIA

	Gráfico		Eventos		Áudio		Vídeo		digital

OBS: O prazo para envio dos briefings será no mínimo de 15 dias antes da divulgação, por motivos de agenda de produção.

Faculdades Santa Cruz	**BRIEFING MARKETING**	**Data: 02.05.19** **Revisão nº01** FOR MARKETING 01 **Data Revisão:**

CAMPANHA:		
RESPONSÁVEL / SOLICITANTE (E_MAIL):		
O QUE É A CAMPANHA:		
COMO SERÁ FEITO:		
ONDE SERÁ REALIZADO (LOCAL/SALA/ANDAR,ETC):		
QUANDO SERÁ REALIZADO (DATA E HORA):		
QUANDO SERÁ PUBLICADA A CAMPANHA:		
QUEM PARTICIPARÁ	PALESTRANTE:	
	PARTICIPANTES:	
	PÚBLICO:	
	OUTROS:	
QUAL É O RESULTADO ESPERADO:		
CUSTOS	PARA ALUNOS:	
	PARA COMUNIDADE:	
	PARA REALIZAÇÃO (RECURSOS NECESSÁRIOS):	
MIDIA PARA DIVULGAÇÃO:	[ ] Mídias sociais [ ]Outdoor [ ] Jornais [ ] Rádio [ ] Site [ ] Banner [ ] Outro:	
SUGESTÃO DE TEXTO:		
OBSERVAÇÕES:		

OBS: O prazo para envio dos briefings será no mínimo de 15 dias antes da divulgação, por motivos de agenda de produção.

Faculdades Santa Cruz	BRIEFING MARKETING	**Data: 02.05.19** **Revisão nº01** FOR MARKETING 01 **Data Revisão:**

IV- APROVAÇÕES FINAIS		
Assinatura do Solicitante: Data: ____/____/____	Assinatura da área: Data: ____/____/____	
Assinatura do Superintendente: Data: ____/____/____		Preenchimento Compras Valor Total

OBS: O prazo para envio dos briefings será no mínimo de 15 dias antes da divulgação, por motivos de agenda de produção.